



1º ESCLARECIMENTO IFRJ PINHEIRAL PE 09/2021

1 mensagem

Jailton <licitacao@grupoaedservice.com>
Para: cocomp.cpin@ifrj.edu.br

22 de fevereiro de 2021 17:38

AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ - CAMPUS PINHEIRAL.

Setor de Licitações – Sr. Pregoeiro

Gostaríamos de esclarecer as seguintes questões referentes ao -- Pregão Eletrônico nº 09/2021.

Em conformidade com a jurisprudência da Plena Corte de Contas, Acórdão nº 90/2020 – Plenário TCU - Respostas de caráter genérico a pedidos de esclarecimentos, que não sanaram, de forma objetiva, as dúvidas suscitadas pelos licitantes, afronta os princípios da publicidade e da transparência, previstos no art. 3º da Lei 8.666/93 e no art. 37 da Constituição Federal, e afronta o que prevê o inciso IX do art. 6º da Lei 8.666/93.

1. O licitante deverá anexar a Proposta e Planilha de Custos detalhada antes do início da sessão, ou só será exigida do licitante que oferecer o menor preço após a fase de lances? Se o licitante não anexar a Planilha detalhada junto com a Proposta será desclassificada?
2. A quantidade correta de profissionais que devemos considerar serão de 11 ou 19?
3. O Adicional de insalubridade será de 10%, conforme página 95 do Edital ou será de 20% ou 40%, de acordo com a Cláusula Décima Sétima da CCT?
4. O Adicional de insalubridade deverá ser calculado sobre o Piso Salarial da Categoria Profissional de Servente, conforme Cláusula Décima Sétima da CCT e não sobre o Piso Salarial de Cozinheiro I e II, Auxiliar de Cozinha I e II e Auxiliar Operacional II? Está correto o entendimento?
5. O Adicional de Insalubridade de 10% deverá ser aplicado sobre os valores informados na página 95 do Edital?
6. Os cargos Auxiliar de Cozinha II, Auxiliar Operacional II e Cozinheiro II contam com um acréscimo de 5% no salário base de referência, correto? Pergunto: O Salário Base a que se refere é o da CCT ou o que consta na página 95 do Edital?
7. Haverá Adicional de Periculosidade para algum dos profissionais?
8. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, ou só após o interregno mínimo de 01(um) ano?

9. *O Preposto deverá ficar em tempo integral no local ou comparecer quando necessário ao Posto? Poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?*

10. *Para a jornada de 44 horas semanais, de segunda à sexta, haverá jornada aos sábados?*

11. *O licitante deverá fornecer tarifa de transporte modal Municipal de (R\$2,95)?*

12. *O controle de assiduidade dos profissionais, poderá ser realizado por folha de ponto?*

Por favor, confirmar o recebimento,

Atenciosamente,

 **1º Esclarecimento IFRJ PE 09-2021.pdf**
430K